



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
INSTITUTO BOCA DA MATA PREV**

PORTARIA INTERNA Nº 02/2025

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOCA DA MATA, no uso de suas atribuições conferidas em normas legais específicas,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor desta autarquia, Lucas da Costa Araújo, Gerente Administrativo e Financeiro, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a fim de custear as despesas com a viagem ao evento Encontro com Gestores, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, a ser realizado no dia 26/3/2025, no auditório da sede do TCE, em Maceió/AL.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e archive-se

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, em 25 de março de 2025.

**ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
Diretor Presidente
Portaria nº 014/2025**

Publicada, registrada e arquivada em 25 de março de 2025.